

Projeto de Lei nº 1012, de 2023

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Acrescenta os arts. 461-A a 461-E à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer regras de transparência remuneratória, objetivando a isonomia entre homens e mulheres.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/04/2023 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 09/09/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Teresa Leitão

Despacho:

04/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Ivete da Silveira (encerrado em 16/12/2024 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Ivete da Silveira (encerrado em 21/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Teresa Leitão

TRAMITAÇÃO

09/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

21/02/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ivete da Silveira, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

17/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Ivete da Silveira, para emitir relatório.

16/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ivete da Silveira, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

09/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em reunião realizada em 08/11/2023, a matéria foi retirada de pauta a pedido da Relatora para reexame.

01/11/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 47ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 08/11/2023.

28/06/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Ivete da Silveira, com voto pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ivete da Silveira, para emitir relatório.

17/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

10/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 10/04/2023.
Último dia: 14/04/2023.

05/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/04/2023 a 14/04/2023.
Perante a CAS.

04/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAS, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c e § 1º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 100-103 - DSF nº 48

TRAMITAÇÃO

08/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1012/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 257-263 - DSF nº 29

DOCUMENTOS

PL 1012/2023

Data: 08/03/2023

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1012/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Acrescenta os arts. 461-A a 461-E à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer regras de transparência remuneratória, objetivando a isonomia entre homens e mulheres.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1012/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 28/06/2023

Autor: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Ivete da Silveira, com voto pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Descrição/Ementa: Estabelece regras de transparência remuneratória, objetivando a isonomia entre homens e mulheres.